

Administrador, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias

TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

Ano LIX — N.º 20

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURAS NO ESTADO:

Anual Cr\$ 200,00
Semanal Cr\$ 120,00

NÚMERO AVULSO

Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Quinta-feira, 24 de janeiro de 1952

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 23 (M) — O Presidente da República assinou os seguintes atos: Promovendo por merecimento: — Na Arma de Encheraria — a maior ou capitão, Edson Gordan Medeiros e Euclides Triches; na Arma de Cavalaria — a coronel o coronel graduado Arturton Muniz Mendes; a tenente-coronel os maiores José Coedoces Lopes, Hugo Manhães Belchior e José Carlos Leal Jorrand; a maior o major graduado Heitor Fontoura de Campos e os capitães Carlos Michel Hecker de Abreu e Ney de Linhares Barreto; na Arma de Infantaria — a tenente-coronel os maiores José Coedoces Lopes, Hugo Manhães Belchior e José Carlos Leal Jorrand; a maior o major graduado Heitor Fontoura de Campos e os capitães Carlos Michel Hecker de Abreu e Ney de Linhares Barreto; na Arma de Engenharia — a tenente-coronel os maiores Justino da Mata Garcia, Sivertes Travassos e Ismael de Figueiredo Ferreira Pinto; a maior os capitães Alencar Massa de Almeida, Humberto Guedes Soares de Avelar e José Raul Guimaraes; a maior o tenente-coronel os tenentes-coronéis os maiores Walmir de Mendoza Mendes, Hugo Sáprá, Tomás Peixoto, Artur Norton de Matos Quintella, Francisco de Lima Figueiredo; a tenente-coronel os maiores Francisco de Aquilino, Henrique Teixeira Góes.

Adjunto de Professores Catedráticos — a coronel os tenentes-coronéis Rodolpho Lemos de Melo, João de Castilho Cachapaus de Medeiros, Wanderley Francisco, Dantas, Domingos Fernandes, Antônio de Oliveira, Antônio Aguiar do Carmo, Miguelo Alves Souza Marinho; a tenente-coronel os maiores Luis Poggia Ohlmi, benedito de Andrade, Jaime Dantas, Antônio Astorga e Paulo Muzell de Faria.

Walter Rosa procurado pela polícia fluminense

Um indivíduo misterioso tenta matar o assassino do desembargador Mauriti — Conflito no morro de Maria da Graça — Novo processo contra Zulmira Galvão

RIO, 23 (M) — Foi desmentido a história do tiroteio mantido pela "Radio Patrulha com Walter Rosa" que o desembargador Mauriti

interposta no processo morrido contra Zulmira Galvão Bueno, iniciado do criminalista Stanislau Galvão Bueno.

Processo julgado no Tribunal Federal de Recursos

RIO, 23 — O Tribunal Federal de Recursos julgou os seguintes processos da Paraíba:

N.º 1.978 — Agravante: José Duré — Agravado: Juiz da 1ª Vara da Comarca de João Pessoa — Relator: ministro Alfredo Beraardes.

Por votação unânime, deram provimento ao agravo para deferir o pedido da moratória. — Os srs. ministros Delfim Lobo e Artur Marinho acompanharam o voto do ministro Relator.

Novo processo

RIO, 23 (M) — Foi encaminhado ao Tribunal de Justiça ação de ser julgada, a alegação

que o réu é réu da

reunião no seu discurso no sentido de provar o descaso do governador Juscelino Kubitschek pela defesa dos interesses da Minas Gerais, entre outras coisas, que é de um terço da "Leopoldina" pertence ao governo estadual, cumprindo ainda à União devolver a estrada devidamente equipada.

O sr. Olinto Fonseca defendeu a tese de que o governo federal não tem interesse em Minas receber ferro velho e uma estrada deficitária, um verdadeiro "bonde velho". O sr. Bonifácio atacou ainda o governo do Juscelino sob outros aspectos, dizendo que Minas Gerais está cada vez mais financeiramente dependente da União, que o governo do Estado é hoje inferior a oito município da Capital de São Paulo.

A seguir, foi nomeada uma comissão para dar parecer sobre a tese que considera constitucional o divórcio no Brasil, aprovado em 1946, pelo Ministro Pimentel, pelo presidente Alberto Decadot e Luiz Garcia pelo UDN, Oswaldo Fonseca pelo PTB e Olavo Correia pelo PSD.

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 23 (M) — Na sessão da Câmara, hoje, o sr. Flores da Cunha homenageou a memória do mariscal Doutor Getúlio Vargas, tendo recordado a visita do herói francês ao Brasil. — Havia pouco tempo,

Na Ordem do Dia os debates escoaram-se em torno do projeto de resolução que institui a comissão de inquérito sobre a encampanha de Getúlio Vargas.

Ocuparam a tribuna os srs. José Bonifácio e Altomar Machado.

O sr. José Bonifácio desvol-

veu o seu discurso no sentido de provar o descaso do governador Juscelino Kubitschek pela defesa dos interesses da Minas Gerais, entre outras coisas, que é de um terço da "Leopoldina" pertence ao governo estadual, cumprindo ainda à União devolver a estrada devidamente equipada.

O sr. Olinto Fonseca defendeu a tese de que o governo federal não tem interesse em Minas receber ferro velho e uma estrada deficitária, um verdadeiro "bonde velho". O sr. Bonifácio atacou ainda o governo do Juscelino sob outros aspectos, dizendo que Minas Gerais está cada vez mais financeiramente dependente da União, que o governo do Estado é hoje inferior a oito município da Capital de São Paulo.

A seguir, foi nomeada uma comissão para dar parecer sobre a tese que considera constitucional o divórcio no Brasil, aprova-

do em 1946, pelo Ministro Pi-

mentel, pelo presidente Alberto

Decadot e Luiz Garcia pelo UDN,

Oswaldo Fonseca pelo PTB e

Olavo Correia pelo PSD.

EDIÇÃO DE HOJE

12 PÁGINAS



O RETORNO DOS CAPITAIS ESTRANGEIROS

Reunião na Comissão Mista Brasil-Estados Unidos

RIO, 23 (M) — Os técnicos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos participam, em caráter extraoficial, dos estudos que a comissão técnica sob liderança do marechal Mário Lafer prepara para o retorno dos capitais estrangeiros e transações de lucros.

Esses especialistas estão agindo como consultores e indicando provavelmente uma solução para o problema.

Por outro lado, os dirigentes da Comissão mista persistem na sua recusa de fazer qualquer declaração em torno do decreto presidencial sobre os investimentos.

Aba figura desse organismo direitos e reportagens, esta manhã:

Produção de cimento

nacional

RIO, 23 (M) — A produção brasileira de cimento de Janeiro a setembro de 1951, atingiu a 167.386 toneladas, no valor de cerca de 700 milhões de cruzeiros.

EXPEDIENTE DO GABINETE DO GOVERNADOR

No dia de hoje, em caráter de exceção, o Governador José Américo atenderá, para despacho, a partir das 14.30 horas, os Secretários de Estado e auxiliares imediatos da administração.

Nos dias seguintes, o Chefe do Governo continuará adotando o horário estabelecido anteriormente para aquele fim.

Preços básicos para o arroz e feijão

Decreto do Presidente da República

RIO, 23 (M) — O Presidente da República assinou o seguinte decreto:

Art. 1º — Os preços básicos mínimos nos principais centros de consumo do país são assim considerados para efeitos da lei de 20 de dezembro de 1951, os de 20 de outubro de 1951, em cada Estado e as especificações dos produtos mencionados no parágrafo único do art. 1º da referida lei, abatido discriminados:

N.º 1.978 — Agravante: José Duré — Agravado: Juiz da 1ª Vara da Comarca de João Pessoa — Relator: ministro Alfredo Beraardes.

Por votação unânime, deram provimento ao agravo para deferir o pedido da moratória. — Os srs. ministros Delfim Lobo e Artur Marinho acompanharam o voto do ministro Relator.

Novo processo

RIO, 23 (M) — Foi encaminhado ao Tribunal de Justiça ação de ser julgada, a alegação

POLÍTICA NACIONAL

A candidatura ao Senado, do jornalista Assis Chateaubriand — Será mais uma voz que se fará ouvir para a solução dos problemas nacionais" — declara o deputado udenista Epílogo de Campos — Telegrama do general Zenóbio da Costa ao capitão Roberto de Pessoa

HELMER, 23 (A Uniao) — O deputado udenista Epílogo de Campos, em conversa numa rede de amigos disse o seguinte, a respeito da candidatura do jornalista Assis Chateaubriand ao Senado: "Para Paraíba: "O nome de Assis Chateaubriand é uma expressão de trânsito e é preciso que ele seja eliminado da política, num demonstrativo do valor do homem nordestino".

O mundo interior é campo para as suas atividades e para o seu espírito agitado, tudo apreende, tudo observa, para pleitear, depois em benefício do povo brasileiro".

As suas cruzadas de círculo e benevolência, atestando sempre o quanto pode, uma vontade firme a serviço da pátria. No sentido de que a República será mais uma voz que se fará ouvir para a solução dos problemas nacionais".

O plano do sr. Afonso Arinos deve ser ouvidos e o Plano PFD e um grupo de pesquisas gaúchas e de outros Estados.

O plano do sr. Afonso Arinos deve ser submetido ao ex-Presidente Dutra, que o aprovou.

Para a ONU

RIO, 23 (M) — A Resposta da aceitação pelo sr. Oswaldo Aranha, ministro da Segurança Pública, da delegação brasiliense à CNU, o sr. João Neves

Conclui na 6ª par.

O novo julgamento do tenente Omar Panaim

Declarções do criminalista Serrano Neves — O de-

ponente de Marcos de Souza Dantas — A sr. Ma-

ria Dantas afirma que seu esposo está atacado

de forte nervosismo

RIO, 23 (M) — A proposta da carta divulgada pelo DIARIO NA-

RCITOS, de autoria da ancil-

Amalia de Carvalho, genitora do

padre Carvalho, acusado de sa-

borrar o juiz de Varginha, que

abuseou e torturou o criminalista Serrano Ne-

ves, é reportagem: "É uma

luta constante, sem trégua, de

negócios e díngos e nomes. Fazem

uma novata sabotagem, fava-

zando e trufando sobre a obra

impresionante da acusado agora

confidida a sete advogados. O nô

lugar é marcado para dia 18 de fevereiro.

Depõe Marcos Souza Dantas

SALVADOR, 23 (A) — Após o

depõimento de Marcos Souza

Dantas, acusando a capanga do

padre Carvalho, que passou

tempo no interior policial,

imediatamente disse que, confor-

midamente ao que informou

o delegado da PDI, o sr. José Carvalho, levado por internos nervosos.

LEIA NESTA EDIÇÃO

o Conselho de Segurança Nacio-

nal emitir parecer sobre a autenti-

cidade dos municípios com bases

na fronteira.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas autoridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

toridades e organizações para-estatais ou de econômica mista.

Allegantemente que, aconselhou

o Conselho a apresentar a in-

vestigação quanto a constitucionali-

dade do projeto do Senado, que

recomendou a publicidade, pelas au-

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O sr. Antônio Manuel do Nascimento, residente neste capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Normando, filho do sr. Inocencio de Almeida Falcao, funcionário público, e da sua esposa, sra. Nilcia Ferraz de Almeida.

A menina Isolda, filha do sr. Manoel Soares da Silva.

A menina Romaria, filha do sr. Ernesto Torres, residente neste Capital.

A menina Sônia Maria, filha do sr. Manoel Cabral Lima, e de sua esposa, sra. Severina Pereira Lima.

A menina Eliana, filha do sr. Pedro Carmo de Oliveira, comerciante italiano, e de sua esposa, sra. Genilia Cavalcanti de Oliveira.

O menino Irineu, filho do sr. Iremar Ferreira Pinto, Oficial do Exército.

Os meninos, Roseba e Josemar, filhos do sr. Antônio Soares.

A sra. Inez Alves Barreto, funcionária da Fábrica de Cimento Portland, falecida e filha do sr. Celestino Souza Barreto, e de sua esposa, sra. Marin das Dóres Barreto.

A sra. Maria Elizabeth do Nascimento, filha do sr. Antônio Manoel do Nascimento.

A sra. Maria da Paz Cesar, esposa do sr. João Cesar.

A sra. Hilda Maena da Silva, esposa do sr. Severino Matias da Silva, comerciante natal Praia.

VIDA ESCOLAR

COLEGIO PIO X

A Diretoria do Colégio Pio X, desta capital fornecê os interessados alguns esclarecimentos sobre as aulas avulsas divulgadas anteriormente pelas Imprensa e Rádio.

O Colégio Pio X, a partir do corrente ano, torna obrigatório o uso da FARDA ESCOLAR, de acordo com o modelo recomendado pelo Diretor (calça branca Flóriano - Cr\$ 4) (Blusa-camisa, brim - Cr\$ 4) (Cravat - Cr\$ 4).

b) O Expediente na Diretoria e Secretaria, neste período de férias escolares, obedecerá ao seguintes horários:

De manhã: das 9 h 11:20 horas (todas as ônibus).

De tarde: das 18 às 18 horas (nos dias 4, 6 e 8 feiras).

c) Contarão abertas as matrículas em 29 de Janeiro, dia 1 de FEBRERO e 15 de MARÇO.

Na hora de realizar a 6 feira, às inscrições para EXAMES DE 2^º época começam no dia 1 de Fevereiro, prolongando-se ate o dia 15 do mesmo mês.

Os exames de aulas, aulas de aulas, aulas de aulas, aulas de aulas das 18, 19 e 20 de Fevereiro.

A DIRETORIA

"A UNIAO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor: JUARES BATISTA

Redator-Chefe: JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretário: MILTON CHAVES

Geral: GEMAR GOMES

Telefones:

Redação: 1145

Gerência: 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua das Casas, 7 — Pernambuco.

Cobradores autorizados:

Capital — JUANARIO BARRETO — Interior —

PEDRO HENRIQUES

NASCIMENTOS:

AUREA — Nasceu, domingo último, na Casa de Saúde São Vicente de Paulo, nessa capital, a menina Aurea, filha do 1º tenente do Exército, Moisés Araripe e de sua esposa, sra. Aurea Bandeira da Costa, residentes em Campina Grande.

Pelo anontamento, vêem os pais da recém-nascida sendo muito felicitados.

Nasceu no dia 21 de outubro, na Casa de Saúde "Frei Martinho", falecida, o menino Americo Falcao Neto, filho do sr. Oscar Falcao Junior.

O falecido é agente do Banco do Brasil, e de sua esposa, sra. Maurilia Falcao Palma, funcionária do Departamento de Serviço Público.

Nasceu ontem na residência da família, no bairro do Pernambuco, a menina Cheone, filha do sr. Clas dos Santos, auxiliar do comércio dista praça, e de sua esposa, sra. Alice dos Santos.

FALECIMENTOS:

Faleceu no dia 12 do corrente, em Santos, São Paulo, o sr. Francisco Nunes Batista, conferente da Companhia Santista de Navegação.

Ele era ex-conferente do sr. Francisco Nunes Batista, falecido, e de sua esposa, sra. Angelina Nunes Batista.

O falecido deixou viúva a sra. Luisa Batista Nunes e os seguintes filhos menores: Maria Glória, Yara e Irene.

ENFERMOS:

Encontra-se hospitalizada na Casa de Saúde São Vicente de Paulo, a sra. Maria de Paiva Gómez, esposa do sr. Telefone Onofre, Prefeito de Alagoa Grande.

5 — Foi submetida a uma intervenção cirúrgica, tendo sido bastante visitada pelas pessoas de suas relações de amizade.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Homenagem póstuma a Helena de Meira Lima

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima, no intuito de prestar solidariedade homenagear a memória da Sra. Helena de Meira Lima, falecida, festejou a data.

b) O Expediente na Diretoria e Secretaria, neste período de férias escolares, obedecerá ao seguintes horários:

De manhã: das 9 h 11:20 horas (todas as ônibus).

De tarde: das 18 às 18 horas (nos dias 4, 6 e 8 feiras).

c) Contarão abertas as matrículas em 29 de Janeiro, dia 1 de FEBRERO e 15 de MARÇO.

Na hora de realizar a 6 feira, às inscrições para EXAMES DE 2^º época começam no dia 1 de Fevereiro, prolongando-se ate o dia 15 do mesmo mês.

Os exames de aulas, aulas de aulas, aulas de aulas das 18, 19 e 20 de Fevereiro.

A DIRETORIA

NOTICIARIO

Na Repartição dos Correios e Telégrafos telegramaram para os seguintes pessoas:

Conselho, Afonso Campos, das Armas, 862 — Velo para Newton — Ceará — Severino Correia — Antônio Macnádo — Figueiredo e família — Irene França — Mário Gómez — Dr. José Vitorino Pelegrin — Padre — Rita Alves Oliveira, Rua Das Soutas Maior, 31 — Maria Alves Guimarães — São Francisco Peixoto, 89 — Elizabeth Caduceus Vieira — Lourenço Britto, 173 — Antônio Arlindo, Trindade — Dom — Edgard Alvalte Narciso Oliveira, Rua Almeida Barrozo, 123 — José Luís de Lima, Av. Central, 10 — Isidro — Elizabeth Siqueira, Rua Buenos Aires, 217 — Neiva, Av. Tadeu Lacerda, 247 — Luene — Gentilino Gomes da Rocha — Virgílio Portela Peixoto, 77 — Maria Alves, Santa Julia, 10 — Creuza Tabajara, 129.

Para tratar a prisão de verba, não sigo conselhos de qualquer pessoa: procure um médico — Bento

O ônibus 22-77, da Empresa Peláez, dirigido pelo motorista José Alvalte Dantas, chocou-se com o estreito, caindo dentro de um abismo, derrubando a Delerada de Transito, que teve no local e apurou a responsabilidade do ônibus, que estava sem freios e não obedeceu as necessárias precauções.

O ônibus 22-77, da Empresa Peláez, dirigido pelo motorista Juarez Tavares, procurou "cortar" o bueiro número 2 da ESEEP, guiado pelo motorista José Alvalte Dantas, chocando-se com o estreito, caindo dentro de um abismo.

A Delerada de Transito, teve no local e apurou a responsabilidade do ônibus, que estava sem freios e não obedeceu as necessárias precauções.

Constantemente tento um gesto de amizade para com meus colegas, comentando com eles suas qualidades, sempre respeitando que não atenham a presunção de que eu sou seu mentor. Não creio que eles temem medo de nós, mas sim deles mesmos. Inúmeras vezes tenho tentado falar com meus colegas, fazendo-lhes gestos de salvo de bloco comunista, quando não concordamos em algum ponto de vista. Esperanto, logo inicio a conversação, conto-me minhas opiniões, e sempre termino imediatamente. Tudo, parece-me, é uma grande pena. Se houvesse confiança, poderíamos nos entender em alguns minutos.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na sexta-feira, dia 25 de

janeiro, fui ao cinema "Cine

Paradiso" e vi o filme "A

Amizade", que é ótimo.

Na quinta-feira, dia 24 de

jane

ESTRADAS FEDERAIS

NO ESTADO DA

PARAIBA

Conferenciam com o governador José Americo os engenheiros Antonio Baltar e Rosendo de Souza

Encontra-se nesta capital o engenheiro Antonio Baltar, Chefe do 4º Distrito do D. N. E. R., com sede no Rio Pardo, que veio tratar de assuntos relativos às estradas federais na Paraíba.

Acompanhado do engenheiro Rosendo de Souza, Superintendente neste Estado do referido Departamento, o ilustre técnico esteve ontem, no Palácio da Redenção, conferenciam com o Governador José Americo sobre os objetivos da sua viagem a João Pessoa.

Cooperação com o Governo

Foram os referidos senhores levados ao Palácio a conversar importante encontro privado a que pertencem, no seguimento da Campanha da Produção iniciada pelo Governador em todo o Estado. Essa

cooperação será sobreposta na defesa dos agricultores contra as pressões do governo.

O agrônomo Eudes de Senna Lédo e o químico Raul Schadegger estão de regresso das séries parabanaenses, onde observaram as necessidades dos agricultores, principalmente nas Serras de Santa Luzia e Mamanguape.

Polvilheiras e filmes educativos

O Gerente Geral, sr. Francisco Alves Pereira, informou ao Governador que a SANBRA dispõe, atualmente, 30 mil máquinas polvilheiras, que serão adquiridas para o plantio de algodão, e que já havendo iniciado a distribuição desses aparelhos em Santa Luzia. Dispõe ainda de

filmes educativos que serão exibidos nas fazendas, afim de que os agricultores possam aprender a combater a lacuna e de 150 toneladas de semente de algodão moco, que serão destinadas para serem distribuídas como agricultores do Estado.

O governador José Americo, depois de ouvir longamente os planos de cooperação da SANBRA, agradeceu o valioso apoio recebido, encaminhando ao Ilustre Secretário da Agricultura, a esse particular recomendou as providências necessárias, afim de que fosse incluída, no plano geral de fomento à cultura, a produção de algodão, pelo Estado, a colaboração explícita da empresa por aquela importante entidade.

ENTREVISTA DO DEPUTADO DJACIR ARRUDA A IMPRENSA CONTERRANEA

Assistência do Governo do Estado à atividade agrícola — Construção da estrada Piancó-Misericórdia — A candidatura do ilustre conterraneo jornalista

Assis Chateaubriand

O deputado Djacir Arruda, da Coligação Democrática Paraibana, concedeu à imprensa conterrânea uma entrevista, na qual abordou assuntos de geral interesse para o Estado, focalizando, principalmente, as questões da agricultura, da puericultura e da construção da estrada Piancó-Misericórdia, admitindo, por fim, alguns comentários sobre a candidatura do Ilustre Chateaubriand.

O deputado coligionista afirmou a certa altura da sua entrevista: "A assistência que o governador José Americo tem dispensado aos agricultores paraibanos é notável, particularmente, à manutenção da lavoura, ao alcance do maior número. O Chefe do Executivo se vem mostrando sempre solícito aos interesses das camponeses, e é de se desejar que sejam acham engravidados nas zonas mais castigadas pela seca."

Estrada Piancó-Misericórdia

O destacado prócer conterraneo, a seguir, sobre os trabalhos que estão sendo realizados na estrada Piancó-Misericórdia, dizendo:

"Em um tratado da estrada Piancó-Misericórdia, cujos trabalhos se acham em fase bem avançada, tenho a dizer que o governador José Americo providenciou no sentido de que a obra seja realizada pelo diretor do Segundo Distrito do DNOCs, porque aquela autoridade havia determinado a retirada de duas máquinas, e o mesmo diretor, ao receber o comando dos trabalhos e que significaria a paralisação das referidas obras, Tomou S. Excia. em consideração, por outro lado, o abandono do projeto de serviços de telecomunicações, o qual ilícita essa obra, determinando a suspensão desses trabalhos, de que as chuvas aparecem, no intuito de cuidar das plantações. Concluiu a construção da estrada em tempo. Mesmo assim, permanece um poderoso centro comercial, levando a abundância na economia paraibana."

A candidatura do jornalista Assis Chateaubriand

A propósito do lançamento da candidatura do jornalista Assis Chateaubriand, ao Senado, o deputado Djacir Arruda assim

"Sendo o paraibano um pouco eminentemente político, não poderia ficar indiferente aos movimentos cívicos que aqui se esboçam. O lançamento

deu grande satisfação de comunicar. Esse homem está cada vez mais assumido a presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em João Pessoa."

DIRETORIO MUNICIPAL

PAL DO P. S. D.

O vereador Mario Antônio da Gama e Mel envia ao governador José Americo o seguinte telegrama, em que participa a sua investidura no cargo de Presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em João Pessoa.

J. PESSOA, 21 — Tenho a grande satisfação de comunicar que, na noite de sexta-feira assumido a presidência do Diretório Municipal do P. S. D. onde fico à disposição do estimado amigo. Saudações sinceras — Mario Antônio da Gama e Mel.

Flagrante das solenidades da posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que tiveram lugar, ontem, no Palácio da Justiça, com a presença de altas autoridades. No clíche, a mesa diretora da sessão solene, vendo o desembargador Paulo Bezerril ao profílio seu discurso, e escritor Lopes de Andrade, representante do Governador José Americo, o deputado Ivan Bichara Sobreira, Presidente da Assembleia Legislativa e S. Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

A posse, ontem, dos novos Presidente e Vice-Presidente da Egrégia Corte de Justiça — Altas autoridades estiveram presentes à solenidade

Empassou-se, ontem, nos gabinetes de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, a cerimônia de posse dos seus membros, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, escritor Lopes de Andrade, Secretário do Governo, o Deputado Ivan Bichara Sobreira, Presidente da Assembleia Legislativa e S. Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

Comunicado, pelo Chefe da Juíza realizada, a tarde, uma sessão solene, com a presença de todos os seus membros, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, escritor Lopes de Andrade, Secretário do Governo, o Deputado Ivan Bichara Sobreira, Presidente da Assembleia Legislativa e S. Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

Continuamos, hoje, a dar à publicação os despachos telegráficos expedidos pelo Chefe do Governo.

JOÃO PESSOA, 10 — Agradeço a amigável atenção a meu agradável brindar parabéns para a sua Casa do Legislativo brasiliense.

Os Deputados Alcides Carneiro, José Joffily Bezerra e Jardim Carneiro vieram desempenhando ativa ação parlamentar, contribuindo com a parcial de seus esforços para o elevado nível em que se mantêm os trabalhos da Câmara Federal, quando-lhe, por outro lado, a tarefa de conseguir para o nosso Estado uma soma significativa de benefícios.

E' de acentuar-se, ainda, a competência com que os três membros da bancada paraibana da Câmara Federal vêm recebendo a gestão administrativa do Governador José Americo, num trabalho inspirador.

JOÃO PESSOA, 10 — Sincero parabéns e votos de felicidades pelo transcurso de seu aniversário natalício, verificado no dia 10 deste mês, o Governador José Americo recebeu as justas homenagens de firmas de todos os setores público e administrativo do Estado e do País, como de pessoas de todas as condições sociais.

Continuaremos, hoje, a dar à publicação os despachos telegráficos expedidos pelo Chefe do Governo.

JOÃO PESSOA, 10 — Parabenizo ao Ilustre conterrâneo pela data do aniversário natalício, desejando muitas felicidades e extensa exma. família. Prefeito Luiz de Oliveira e Mel.

JOÃO PESSOA, 11 — Pessoalmente, e em nome do Diretório Regional do PSD, envio vibrantes congratulações a Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano, dirigido ao governador José Americo e a seguinte telegrama:

J. PESSOA, 19 — Sinto muito ao precezado Governador por motivo da minha nomeação.

Superintendente do Estado Saberlo cumprir e devo dênto das elevadas realizações da grande governo de V. Excia. Respeitável Superintendente — Padre Manoel Chateaubriand.

Parabéns e votos de felicidades pelo transcurso de seu aniversário. Desembargador — Severino Monteiro.

JOÃO PESSOA, 10 — Prazer imenso receber os cumprimentos e prosperidades pessoais para o bem de nosso Estado. Alberto Miranda Leite — Delegado do IAPI.

JOÃO PESSOA, 10 — O Director Geral e os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem cumpriram, ontem, a hora de passagem em aniversário, fazendo votos pela felicidade pessoal, e plena sucesso na sua vida pública, devotada totalmente aos superiores. (Conclui na 6.ª pag.)

Em João Pessoa, re-

presentantes paraib-

nos na Câmara Federal

Estão sendo esperados, hoje, procedentes da Capital da República, os Deputados Federais Alcides Carneiro e José Joffily Bezerra, e no dia 29, o Deputado Jardim Carneiro, vindo desempenhando ativa ação parlamentar, contribuindo com a par-

cial de seus esforços para o elevado nível em que se mantêm os trabalhos da Câmara Federal.

JOÃO PESSOA, 10 — Agradeço a amigável atenção a meu agradável brindar parabéns para a sua Casa do Legislativo brasiliense.

JOÃO PESSOA, 10 — Tenho a honra de enviar a V. Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano,

Superintendente do Estado Saberlo cumprir e devo dênto das elevadas realizações da grande governo de V. Excia. Respeitável Superintendente — Padre Manoel Chateaubriand.

JOÃO PESSOA, 10 — Agrade-

ço a amigável atenção a meu agra-

velho, brinde, de que a sua natalício, desejando muitas felicidades e extensa exma. família. Prefeito Luiz de Oliveira e Mel.

JOÃO PESSOA, 10 — Pessoalmente, e em nome do Diretório Regional do PSD, envio vibrantes congratulações a Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

JOÃO PESSOA, 10 — Prazer imenso receber os cumprimentos e prosperidades pessoais para o bem de nosso Estado. Alberto Miranda Leite — Delegado do IAPI.

JOÃO PESSOA, 10 — O Director Geral e os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem cumpriram, ontem, a hora de passagem em aniversário, fazendo votos pela felicidade pessoal, e plena sucesso na sua vida pública, devotada totalmente aos superiores. (Conclui na 6.ª pag.)

TABELAMENTO DE PREÇO

A Comissão Estadual de Preços fez o tabelamento dos gêneros de 1.ª necessidade e avisa a todos os interessados que a Dele-

niacia de Ordem Política e Social e está aparelhada para reprimir todos os abusos e infrações contra o tabelamento efetuado.

JOÃO PESSOA, 10 — Em 23 de janeiro de 1952.

A COMISSÃO.

POSTO DE PUERICULTURA PARA AREIA

Telegramas trocados entre o Prefeito daquele município e o pre. Rui Vieira

A cidade de Areia acaba de ser contemplada com a doação de um Posto de Puericultura, iniciativa que se deve ao espirito filantrópico do jovem deputado Assis Chateaubriand, diretor dos Distritos Associados.

A notícia é soberana paraibana, e vale por uma afirmação do interesse que o Ilustre paraibano vota às aspirações da sua terra.

Foi o seguinte o telegrama que, a propósito do assunto, o Prefeito Armando de Freitas recebeu ontem de Padre Rui Vieira, vigário da paróquia ora metropolitana do papa:

RIO — Com imenso prazer comunico ao prefeito amigo que obteve a doação de um Posto de Puericultura para Areia. Abraços — PADRE RUI VIEIRA

Por esse motivo, o edil areiense transmitiu os seguintes despachos de agradecimento:

O FINANCIAMENTO DA AGAVE.

EM NOSSO ESTADO

Uma comunicação do Banco do Brasil à Federação do Comércio da Paraíba — Providências do governador José Americo

Conforme é do conhecimento público, o Governador José Americo vem providenciando o financiamento para a agave, por intermédio do Banco do Brasil, assumindo que o interesse das atenções de S. Excia.

Comunicado, pelo Chefe da Juíza realizada, a tarde, uma sessão solene, com a presença de todos os seus membros, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, escritor Lopes de Andrade, Secretário do Governo, o Deputado Ivan Bichara Sobreira, Presidente da Assembleia Legislativa e S. Excia. Revma. d. Moisés Coelho, Arcebispo Metropolitano.

Continuamos, hoje, a dar à publicação os despachos telegráficos expedidos pelo Chefe do Governo.

JOÃO PESSOA, 10 — Parabenizo ao Ilustre conterrâneo pela data do aniversário natalício, desejando muitas felicidades e extensa exma. família. Prefeito Luiz de Oliveira e Mel.

JOÃO PESSOA, 10 — Sinto muito ao precezado Governador por motivo da minha nomeação.

Superintendente do Estado Saberlo cumprir e devo dênto das elevadas realizações da grande governo de V. Excia. Respeitável Superintendente — Padre Manoel Chateaubriand.

JOÃO PESSOA, 10 — Agradeço a amigável atenção a meu agradável brindar parabéns para a sua Casa do Legislativo brasiliense.

JOÃO PESSOA, 10 — Prazer imenso receber os cumprimentos e prosperidades pessoais para o bem de nosso Estado. Alberto Miranda Leite — Delegado do IAPI.

JOÃO PESSOA, 10 — O Director Geral e os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem cumpriram, ontem, a hora de passagem em aniversário, fazendo votos pela felicidade pessoal, e plena sucesso na sua vida pública, devotada totalmente aos superiores. (Conclui na 6.ª pag.)

JOÃO PESSOA, 10 — Sinto muito ao precezado Governador por motivo da minha nomeação.

Superintendente do Estado Saberlo cumprir e devo dênto das elevadas realizações da grande governo de V. Excia. Respeitável Superintendente — Padre Manoel Chateaubriand.

JOÃO PESSOA, 10 — Agradeço a amigável atenção a meu agra-

PERSONALIDADES & FATOS

MUITOS
estão lembrando
vista que o

OURO BRANCO

paraibano
da entre-
governador

José Américo, dias antes de assumir a Chégia do Executivo, concederá a importante diário carioca, tratando dos problemas que se defrontava o Estado. Dentre esses assuntos, S. Excia. afirmará o seu firme propósito de executar um intensivo plano em defesa da produção, salientando, por exemplo, o declínio da cultura da nossa chégia ouro branco, que tem sido o estôlo da lavoura paraibana. Nessas condições lastimáveis, se arrastava a agricultura, sem nenhum estímulo do poder público, incluindo-nos nessa circunstância a nova cultura da agave, que, graças aos esforços de particulares, pôde se safar da hecatombe, de maneira que sômente essa amaralada era apontada como a maior fonte de riqueza agrícola. Parecia haver passado a fáce alento do algodão, enquanto a preciosa planta herbácea em outros Estados, como o Rio Grande do Norte e a Bahia, sem falar em São Paulo, o nosso competidor número um, constitui uma das lavouras de maior gravitação econômica.

Isto foi, porém, há um ano. Felizmente passou o desastroso inexplicável que se notava em questões de interesse econômico. Uma nova política administrativa foi instaurada, desde que o governador José Américo, confirmando as suas palavras de Janeiro de 1951, naquela memorável entrevista, deu inicio e está levando a bom termo o seu plano de recuperação agrícola, não admitindo pessimismo ou incônia, nesse ponto vital, que se correlaciona com o prestígio que a Paraíba soube readquirir. A campanha do algodão Moed — por sinal os geneticistas consideram esse tipo superior ao de São Paulo — é uma realidade que não mais oferece dúvidas, haja vista a repercussão que encontrou da parte do Governo Federal, que se dispôs a dar-lhe o apoio necessário, a-fim-de que o governador José Américo mantenha o equilíbrio da cultura algodoeira, o que já se assinala através da receptividade que seus esforços encontraram no seio dos nossos agricultores. Voltaremos ainda ao assunto.

EM TORNO DE UMA PROVIDÊNCIA

Ontem, numa roda de políticos, tivemos a oportunidade de assistir a um depõimento que desejavam trazer agora para este comentarista. Falavam das medidas que o governador José Américo vem adotando afim de resolver os nossos problemas de terra abandonada pelos governos do quatriénio que findou em 31 de Janeiro de 1951. Foi então que um dos presentes, um dos brasilienses Xavier, da Teixeira, abordou um assunto a que já tivemos oportunidade de nos referir muitas de suas vidas, o da assistência que o Governo do Estado, vem prestando à população daquele município. Aconselhou, então, o sr. Antônio Xavier, o significado da presença do caminhão-tanque numa terra que morria de sede, onde uma lata d'água custava dois cruzeiros, uma distância de quatro qui-

lômetros. Hoje, a água, na poria, custa apenas cinquenta centavos.

O homem da Teixeira falava emocionado. E não fiquei aí. A assistência ao lavrador, ao pequeno agricultor, empolgava o homem distante da terra, mas a elas a garrou pelas raizes maiores do sentimento. E dizia que pela sua boca falava um povo inteiro. Era voz de poente.

De fato, não falava por si só. Viera de lá e tinha visto, e tinha sentido de perío a sinceridade com que se manifestavam as populações. A alegria, a gratidão, só conseguentes. E a sensibilidade de um povo agradecido, comovido e edificada. Teixeira não morre mais de sede. É uma cidade solva, e um município que trabalha e constrói o futuro da nossa terra.

COLONIZAÇÃO

O Governador José Américo no documento em que apresenta a Assembleia Legislativa do Estado a situação geral da Paraíba, informa a existência de quando em quando novos assentamentos de vida pública e administrativa, contados na sua Mensagem, informa: "Além do domínio da terra que é a base da economia, os povos e famílias emigrantes de outras terras, capazes de introduzir métodos mais avançados de agricultura e criação. Para isso vale a pena estimular os imigrantes resistentes, entusiastas e dinâmicos, que se interessam e colonizam na Paraíba, a comecer por italianos e japoneses". E, mais a seguir: "Fazemos constar que os imigrantes, sobretudo nas serras e nos vales, todas as regiões, e o litoral, se presta à fixação de outras raças".

O Chefe Executivo, em poucas palavras, evocou o quanto, particularmente considerando-se as nossas condições ecológicas e as necessidades geográficas do Estado.

Restava, pois, que fossem postas em prática as ideias e propostas governamentais, o que já se está verificando, de-

ONTEM no mundo

Cinco Repúblicas latino-americanas estão realizando negociações com os Estados Unidos, para a conclusão de tratados bi-laterais de ajuda militar, os quais fazem parte das disposições da lei de segurança mútua.

* Os líderes nacionalistas da Tunísia apelaram para as nações livres do mundo para que apóiem as reivindicações de independência da Tunísia contra a França, impedindo, ao mesmo tempo, o massacre sistemático que os franceses estão realizando.

* O "premier" Van Houtte declarou que o seu governo dará prioridade absoluta ao problema do rearmamento da Bélgica, fazendo tudo, porém, para que o franco belga não se desvalorize.

* Em Juarez, México, um grupo de bandidos armados de metralhadoras, furas e pistolas assaltou o banco e fugiu conduzindo cerca de um milhão de pesos mexicanos.

* O novo governante do radical socialista Edgar Faure foi aprovado pela assembleia nacional francesa ao dar-lhe o voto de confiança, numa eleição de 398 sufragios contra 220, tendo sido adiados os debates sobre a questão da Tunísia.

* Segundo o ministro do Exterior da Inglaterra, todo o Império Britânico irá à bancarrota, se não forem equilibradas as contas do esterlino.

* Com a volta do ministro das Relações Exteriores da U.R.S.S. Andrei Vishinsky a Moscou, parece que a Rússia abandonou a esperança de provocar um debate decisivo sobre a guerra coreana, durante a presente reunião da Assembleia Geral, tendo finalizado o seu programa de assuntos fundamentais.

* Chegaram a Toquio nove navios japoneses, de 17 a 27 anos procedentes do Brasil, que declararam que iam à procura de maridos no Japão.

* As tropas britânicas deslocaram centenas de famílias egípcias de suas casas, no polêmico bairro árabe de Iamina, no mesmo momento em que se fazia o seupeamento da freira norte-americana, morta durante um tiroteio entre britânicos e egípcios.

* Os comunistas rejeitaram a última proposta aliada, que as Nações Unidas aceitaram a última redação: redação vermella das condições de fiscalização do armistício, se os comunistas concordarem com a proibição de construção de aeródromos durante a vigência do armistício.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Grã-Bretanha acusou o governo egípcio de responder pelas violências verificadas na zona do Canal de Suez e exigiu que sejam retiradas daquela região as unidades "auxiliares" da polícia egípcia.

* A Gr

Aguardado com grande ansiedade o choque de domingo entre TREZE e AUTO

Autenticos desfile dos mais categorizados "cracks" paraibanos — Os campinenses veem precedidos de grande cartaz, devido a vitória sobre o "Santa Cruz" do Recife — O "Auto Esporte" prepara-se para o confronto — Primeiro grande "match" de 1952

O público esportivo local aguarda com grande ansiedade o sensacional choque inter-municipal de domingo á tarde, no Estádio do Cabo Branco, entre as equipes representativas do TREZE da Campina Grande e do AUTO ESPORTE desta capital.

Assim, os aficionados do esporte terão oportunidade de presenciar, pela primeira vez em 1952 um confronto em que reunirão dois velhos rivais do sítio tabajá, hoje mais do que nunca, numa lutação técnica das mais privilegiadas.

Os automobilistas estão aguardando uma fase de indiscretivo releye, dispondo de uma equipe bem ajustada e integrado por destacadados "players", muitos deles importados de vários centros esportivos do Nordeste. Realizando em 1951 uma série de partidas inter-estaduais, o AUTO teve a honra de não deixar abater em todos os compromissos dessa natureza em que tomou parte. Agora em 1952, o quadro dos voluntários paraense espera manter a mesma performance, e para isso submeterá e qua-

drou a uma prova de fogo enfrentando o poderoso conjunto do TREZE de Campina Grande, indiscutivelmente um conjunto de respeito e autor de várias façanhas.

O TREZE trará todos os seus titulares e promete proporcionar ao numeroso público que decerto irá assistir ao Estádio da av. 1^a de Maio, um espetáculo com por certamente que a vários dias, atraído pelo futebol da Paraíba, revolvendo as velhas intrigas presentes, trazendo como era de costume os graves prejuízos para a boa marcha dos desportos tabajá.

O candidato dos chamados grandes clubes declinou do convidado, ficando o cargo a que outro nome não fosse cogitado, ficando o arbitrio ne-

qualequer outro clube a escolha do candidato à presidência da Federação Paraibana de Futebol, que é o que inclui a realização das eleições de um clima saudável e de respeito.

O sr. Hugo Guimarães, candidato dos chamados "peneiros clubes", liderado pelo Clube

Red Cross apresentar-se-á sem competidor e será eleito, mesmo que os demais filiados se recusem a votar. As decisões publicadas hoje foram concedidas pelo sr. Francisco Neto, ex-presidente da FPF, que ficou com "água na ferura". Recolherá o ex-presidente para representar o seu clube, que é o que inclui a eleição do sr. Hugo Guimarães sob um aspecto pacífico, sem a arroviana nem o exírito de validade que sempre exerce.

Assim, podemos prever uma eleição calma, sem os apuros

costumeiros. O novo leito é de expectativa e vigilância. Aqui, ficamos para dar o nosso apoio aos empreendimentos que têm a grandezza dos desportos da Paraíba, tanto quanto os outros praticados para criticar qualquer ato ou resultado prejudicial ou incorreto. A vontade da maioria dos clubes deve ser acatada por todos, porque a Assembleia Geral é soberana.

Jáime Guimarães será o

vicepresidente

Fala-se nos boletins esportivos que o novo presidente da Federação P. de Futebol convocará o sr. Jaime Guimarães para dirigir e preparar o próximo selecionado paraibano que irá intervir no Campeonato

A volta de Curémias

O centro esportivo Curémias, da F.A.P.E.R.U, que foi submetido a uma intervenção cirúrgica no joelho, já reiniciou seus treinamentos individuais. Tudo indica que provavelmente Curémias estará em ação.

TRINTA CONTRA UM

Sensacional espetáculo de raro brilhantismo — A simultânea será irradiada pela Rádio Tabajá

É surpreendente o entusiasmo que se nota no nosso público pelo simultâneo que será realizado no próximo domingo dia 8 de fevereiro, a partir da meia-noite, no Teatro Municipal do Esporte Clube, Cabo Branco entre o professor René Pratt, encadeado mundialmente e o 30º dos mais destacados jogadores de futebol e de cidades do mundo.

É surpreendente que surpreendentemente, porque o entusiasmo e o interesse que despertou semelhante prova não se limita amplamente aos aficionados, mas também a pessoas que não frequentam o público "desconhecido" de xadrez.

Todos os detalhes e incidentes da competição serão transmitidos pela Rádio Tabajá.

que por intermédio de suas enquetes chegará a todo público a mais perfeita e agradável impressão do jogo em seu desenvolvimento.

A transmissão será feita num estilo ameno, sôfis e interessante, tal como em que o interesse da rádio curívite não se diminuiu em tempo algum.

A transmissão será feita com grande habilidade, de tal sorte, que o ouvinte ficará calmamente informado dos mínimos detalhes desta partida-teste de Xadrez. O resultado finalmente é como se deve qualificar a este gênero de exhibições que um só homem se deforma simultaneamente em 30 adversários ante a admiração de um público eleito e numeroso.

Provemos que não é grande a afinidade de curiosos e constante que existe entre o vício do desempenho do professor René Pratt ante 30 tabuleiros, constitui uma grande atração, dada a sua juventude e seu caráter agradável e cordial, bativado as simpatias de quantos o têm conhecido.

Provemos que não é grande a afinidade de curiosos e constante que existe entre o vício do desempenho do professor René Pratt ante 30 tabuleiros, constitui uma grande atração, dada a sua juventude e seu caráter agradável e cordial, bativado as simpatias de quantos o têm conhecido.

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS PELO PORTO DE CABEDELO

A reportagem de A UNIÃO esteve ontem na Agência do Exterior, no Rio, com o sr. Lúcio Lacerda de Sousa Braga, chefe daquele importante serviço federal de classificação e controle de exportações, comandado pelo ministro do Exterior, que está no Rio.

Nos meses que não fizerem parte no afo da reservaria não serão sujeitas a prioridade de interesse;

c) — Somente até o dia 22 de Fevereiro, às 23 horas, o sr. Lúcio Lacerda, chefe de locadoras nos tablados de danças para a Festa de Momo I e Unico;

d) — Recebida de quitação que deverá ser apresentado pelo portador da carta de tarifa no Clube; o n.º 29, verdadeiramente acompanhado de cartilha social;

e) — Com exceção aboluta do Forno, Sr. Governador do Distrito e com a comitiva de D. Antônio Braga, o "Al-Hitao", o "O Norte" e Rádios locais, NAO SERÃO DISTRIBUIDOS CONVITES;

f) — Pessoas em trânsito no Brasil, que recorram formalmente, bismede, os sócios do Clube terão ingresso às festas carnavalescas medianas à taxa de Cr\$ 250,00.

Alvaro de Souza Lemos — Diretor Tesoureiro.

12.000 quilos — Cr\$... 126.000 quilos — Olho de olímpica —

12.000 quilos — Cr\$...

O SENADOR TAFT
ACHA QUE AINDA
SE PODE EVITAR
A GUERRA

O general Eisenhower declarou que a Russia seria insensata se provocasse novo conflito mundial.

MONROE, 23 (UPI) — Winston Churchill — "Tenho boas esperanças de que possamos evitar a guerra. Estou certo de que a União Soviética não atacará porque os russos sabem que a guerra será seu fim e o final da sua existência." O autor do comunicado ao representante da imprensa o senador Robert Taft, aspirante a candidato à presidência dos Estados Unidos.

Declarções de Eisenhower

OG SUPREMO ALIADO EM ROCQUECOURT — França — 23 — O general Eisenhower é de opinião que a Russia só iria iniciar um ataque se a União Soviética não atacasse a sua própria mundial. Acrescentou que o próprio Kremlin sabe disso. Eisenhower frizou que os aliados conhecem perfeitamente os pontos fracos da Rússia. Disse também que era sua opinião que a Rússia está criando uma formidável força militar.

Admissão da Grécia e Turquia

PARIS, 23 (UPI) — A Comissão de Defesa Nacional dos Estados Unidos deu parecer ao projeto que autoriza ao presidente da República a aprovar a sugestão convite a Grécia e Turquia para integrarem no Pacto do Atlântico.

ULTIMA HORA

LONDRES, 23 (UPI) — O Palácio de Buckingham anuncia que o rei Jorge VI concedeu o comando supremo VANGUARD para a África do Sul. O objetivo dessa viagem é refazer-se de sua recente operação.

Locomotivas para a Central do Brasil

MONTREAL, 23 (UPI) — A Central do Brasil encomendou 48 locomotivas a óleo desse tipo para serem utilizadas nos caminhos de ferro. Cada locomotiva custa 1 milhão de dólares. Essas locomotivas deverão ser entregues ao Brasil em fins deste ano.

Caiu outro avião

MAMIAMI, 23 (UPI) — Um aparelho bimotor caiu incendiado ante centenas de pessoas no aeroporto internacional de Miami. As primeiras informações dão conta que cinco pessoas morreram.

A China deixará de ser bolchevista

WASHINGTON, 23 (UPI) — O acesso do Departamento de Estado, John Foster Dulles, declarou que é possível que a China Comunista chegue a ser bolchevista em futuro próximo. Dadas as declarações perante a comissão exterior do Senado que o mais importante que os Estados Unidos podem fazer é adotar uma política construtiva em relação à China, para manter vivo o amor a liberdade, dando um dia encorajar o movimento de derrotar o despotismo.

O aessor da chancelaria norte-americana compareceu pelo segundo dia ao Senado, recomendando na comissão exterior

que se faça todo o possível para ratificar rapidamente o tratado de amizade entre o Japão e a China. Declarou que este tratado não contém cláusula alguma que proíba ao Japão produzir armas atômicas. A respeito do futuro da China disse que "alguns acreditam que quando um governo comunista estiver no poder, não devemos crer que essa situação é permanente. Não devemos adotar uma atitude desótropa ante o despotismo".

Greve trabalhista no Equador

QUAIACUÍL, 23 (UPI) — A 7 horas de hoje, declararam-se grevistas 2000 funcionários da Linha Municipal e contra-contrários das medidas arbitrárias tomadas pelo prefeito, demovendo funcionários. A Prefeitura Provincial dos Trabalhadores de Quito informou que todos os operários do país, com exceção que a legislação trabalhista não seja espehada pelo prefeito Moreno.

Por sua vez, trabalhadores de outros departamentos federais tem reclamado a dissidência de seus companheiros. Têm-se que a greve paralize todos os serviços municipais da cidade.

POLÍTICA INTERNACIONAL

Embarcou de regresso a Inglaterra, o sr. Winston Churchill — Reatamento das relações diplomáticas entre o Japão e o Vaticano — Agrava-se a situação da Tunísia — Em greve os motoristas de Londres

NUVA YORK, 23 (UPI) — O papa Místerio Britânico, sr. Winston Churchill, embarcou, ontem, a bordo do "Queen Mary" com destino à Inglaterra.

As relações entre o Japão e o Vaticano

TOQUIO, 23 (UPI) — O governo japonês anunciou ontem que o Japão restaria as relações diplomáticas com a Santa Sé. O Japão enviara um Ministro ao Vaticano e o Vaticano seu representante em Toquio, pelo Inter Nával.

Em véspera de greve

LONDRES, 23 (UPI) — Entrou em vigor hoje pela manhã a greve decidida ontem por mais 800 motoristas e recebedores de ônibus. O movimento foi determinado por um consenso de um desacordo com a direção de um depósito a respeito da vigência da nova hora doméstica.

A situação da Tunísia

PARIS, 23 (UPI) — A Assembleia Nacional Francesa iniciará nos próximos dias os debates sobre a situação da Tunísia que é considerada gravíssima.

Deixa Paris o Ministro das Informações

PARIS, 23 (UPI) — Deixou Paris, hoje, com destino a Brasília.

CONFERÊNCIA ENTRE OS CHEFES DAS DELEGAÇÕES ÁRABES E O PRESIDENTE PADILLA NERVO

O assunto principal será a questão da Tunísia — Evacuação das tropas estrangeiras da Líbia — A admisão da Grécia e Turquia no Pacto do Atlântico

PARIS, 23 (UPI) — Ficou marcada para amanhã às 11 horas a conferência dos chefes das delegações árabes ásáticas com o ministro das Relações Exteriores da ONU, Padilla Nervo. Deverão tratar principalmente da questão da Tunísia. Como se sabe, na conferência entre os árabes e o sr. Padilla Nervo, os povos árabes fizeram propostas para termos de imediato e solicitariam que o presidente externasse a sua preocupação a delegação francesa.

Evacuação das tropas estrangeiras

PARIS, 23 (UPI) — A União Soviética apresentou à Comissão Política Especial das Nações Unidas uma proposta para a Assembleia Geral da ONU, indicando que os países que aprovarem e bases militares na Tunísia e suas dependências devem ser autorizadas a permanecer na Tunísia.

Os delegados árabes reagiram negativamente.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quinta-feira, 24 de janeiro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 404, de 22 de janeiro de 1952

Abre, pela Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr\$ 510.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições e da autorização constante do art. 2º, da Lei nº 649, de 5 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzados) para atender ao pagamento de diferença de aumentos concedidos aos extramunerários com regalias de funcionários beneficiados pela Lei nº 127, de 28 de dezembro de 1936.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, em 22 de janeiro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

PROJETO DE LEI N.º 128/19

Altera a tabela de aposentadoria de serventuário da Justiça e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º — A tabela anexa do Decreto Lei nº 939, de 20 de janeiro de 1947, que regula a aposentadoria dos serventuários da Justiça neste Estado, passa a vigorar da seguinte modo:

I — Os Tabellines ou Escrivões, no Estado, de qualquer ofício, inclusive os do Registro Civil, da Capital e de Campina Grande, perceberão uma aposentadoria mensal correspondente a dois terços do Juiz de Direito da Comarca respectiva;

II — A aposentadoria dos Oficiais do Registro Civil nas Comarcas de 2ª entrância será de Cr\$ 2.800,00 e nas de 1ª entrância, de Cr\$ 2.600,00;

III — O Distribuidor, Contador, Partidor, Avallador Privativo, Escrivente, Oficial de Justiça, Depositário Público e Porteiro dos Auditórios, serão aposentados, nas Comarcas de 3ª entrância com Cr\$ 1.200,00; nas de 2ª entrância com Cr\$ 900,00 e nas de 1ª, com Cr\$ 750,00;

IV — O Escrivente Distrital, na sede da Vila, aposentará-se com Cr\$ 1.000,00 e o respectivo Escrivente, com Cr\$ 500,00.

Art. 2º — Os proventos da aposentadoria do serventuário que falecer, desde que contribuinte obrigatório do Montepio do Estado, reverterão em benefício de sua esposa, enquanto se conservar viúva, e seus filhos enquanto menores e solteiros.

Parágrafo único — Os filhos inválidos e as filhas solteiras, mesmo atingindo a maioridade, terão direito a esses proventos, ficando os herdeiros sobreviventes, sempre, com direito ao total da aposentadoria deixada pelo serventuário falecido.

Art. 3º — Se o serventuário receber gratificação ou vencimentos pagos pelo Estado será contribuinte obrigatório do Montepio Estadual, afim de que tenha sua família direito aos benefícios previstos no artigo anterior, após seu falecimento.

Parágrafo único — Aposentado o serventuário não contribuirá obrigatoriamente ao Montepio do Estado, sua inscrição nessa Instituição dar-se-á, "ex-officio", desde que passe a perceber do Estado, e possam os seus herdeiros gozar das vantagens asseguradas no artigo 3º, extensivas também aos já aposentados, desde que assim requeiram.

Art. 4º — O serventuário de Justiça, em nenhuma hipótese, deixará de cobrar o sôlo da aposentadoria sobre o valor das custas mais elevadas, previstas no respectivo regulamento.

Parágrafo único — Sobre todo ato praticado pelo escrivente, no impedimento, mesmo ocasional, o serventuário com quem trabalhará, será pago por aquele, a taxa de aposentadoria, correspondente às custas recebidas ou contadas.

Art. 5º — O serventuário da Justiça que, ao aposentar-se, coutar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço público, na função, sem ter gozado licença ou férias, terá um adicional de 30% sobre os proventos de sua aposentadoria.

Art. 6º — Serão contemplados com os benefícios desta Lei os Tabellines e Escrivões aposentados antes de sua vigência.

Art. 7º — A presente Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 2 de janeiro de 1952.

Juan Bichara Sobreira — Presidente

Tertuliano Brito — 1º Secretário

Fernando Milianez — 2º Secretário

VETO

O exame do conjunto do projeto de lei nº 128/19 leva, imediatamente, à conclusão de que, na forma em que está concebido, se tornaria extremamente oneroso ao erário público, se convertido em lei.

Em seu art. 1º, alíneas I, II e III, institui inovações relativas aos padrões de aposentadoria atentatórias do princípio de equidade, ou equidistância do pôr remunerativo do Estado em confronto com as diversas classes que o servem.

Os dispositivos dos arts. 2 e 3 criam um sistema re-volucionário no instituto de aposentadoria, estabelecendo a perpétuidade de recebimento dos proventos na pessoa de membros da família, privilégio de que não participam os

demais servidores públicos, e admitindo o adicional de 30% depois de 35 anos de serviço, o que colide com dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos, que aboliu essa vantagem, mesmo em relação aos funcionários em atividade.

Ainda o parágrafo único do art. 3º estabelece normas protetionistas para a inscrição dos servidores da Justiça no Montepio do Estado, dispensando-o do requerimento e do período de carência exigidos pelo ato regulamentar daquele autarquia. O assunto poderia assim ser reexaminado, tendo-se em vista os princípios gerais que disciplinam a matéria, os recursos indispensáveis à cobertura das novas despesas e o seu apelo a exceções que criam certos precedentes e tratamento desiguais.

Pelos razões expostas, veto o projeto de lei nº 128/19 que altera a tabela de aposentadoria do serventuário da Justiça e dá outras providências.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 7 de janeiro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 18/1/52:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Proc. SG/245/32 — Eustáquio Francisco Xavier, solicitando dispensa de imposto Fábril. Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres.

Proc. SG/186/52 — José Alves Sales, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

rendo licença de acordo com o art. 18º do E.P. — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos, de prazo determinado, de 10/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

De Maria das Dores Valentes Xavier, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

De Governor do Estado da Paraíba, assinou os seguintes despachos:

Designou o drs. Arnaldo Gomes da Silva, José Seixas Maina e Adenil Lima para, no Centro de Saúde desta Capital, Inspector-geral, para efectuar a fiscalização. Eustáquio Pereira do Monte, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.

Designou o drs. Euzebio Peredo da Fonseca, extramunerário mensalista, requerendo no mesmo sentido a concessão de 30 dias de licença com o salário a partir de 22/12/51, na forma da lei. — A vista do laudo e parecer.</

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CAMARA

22ª Sessão Ordinária do dia 23 de Janeiro de 1952

Presidente: — o exmo. des. Manoel Maia

Secretário: — smr. João da Veiga Cabral

Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

FORAM submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Pet. — hab. corp. 991. Impetrante: — o bel. José Porto Pava

Apelado: — Maria Januaria de Matos

Relator: — des. pres. Manoel Maia

Denegou-se a ordem unânime:

Rec. Crim. 1072. Guarabira

Rel. des. S. Montenegro

Recorrente: o Juiz. Recdo.

Geraldo Marcellino

Negou provimento por unanimidade de votos

Rec. Crim. 1077. Monteiro

Rel. des. J. Floreto

Reco: — o Juiz. Recdo.

Odímano Paulino de Sousa

Den-se provimento unânime:

apelado: — Apelado: — Maria Glicia Pagano Veloso

Den-se provimento, por unanimidade de votos, a ambos os recursos

Primeira Câmara

Dia 22 de Janeiro de 1952

Av. Exmo. Des. J. Floreto

Apel. Civ. 2194. Mamanguape

Ante — a Cia. de Tecidos Rio Tinto

Anda — Isabel Lins Carmelo

Esc. Cabral

Av. Exmo. Des. Severino Monfenegro

Apel. Civ. 2191. Sousa

1º Ape: — Emidio Sarmiento de Sa e sua mulher

2º Ape: — Francisco Gonçalves da Silva e sua mulher

andos, os meus

Esc. Aurora

Av. Exmo. Des. Agrípino Barros

Apel. Civ. 2192. Soledade Costa

Ando — Alfredo Carlos da Costa

Fec. Idéba

Distribuição Independente de

Av. Exmo. Des. J. Floreto

Apel. Crim. 2198. Mamanguape

Apte — Severina Maria da Conceição

Apda: — a Justiça Pública Esc. Aurora

Av. Exmo. Des. Severino Monfenegro

Apel. Crim. 2199. João Pessoa

Apte — o Ministério Público

Ando — Pedro Gomes Telles

Esc. Idéba

Av. Exmo. Des. Agrípino Barros

Apel. Crim. 2200. Pilar

Apte — o Ministério Públ

Ando — Antonio Severino da Silva

Esc. Cabral

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22—1952

REVISÕES

Apel. Civ. 2161. Jatoba. Rel. des. S. Montenegro

Apte: — a Prefeitura Municipal de Jatoba

Apdo: — Antonio Gomes Barbosa e sua mulher

Embargos Infringentes na

Apel. Civ. 2143. João Pessoa

Rel. des. S. Montenegro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe é dada da Constituição da Zona da Comunicação que lhe diriguem o Juiz Eleitoral da 1ª Zona-A (João Pessoa),

Arbitra em trezentos cruzados (Cr\$ 300.000) mensais, na forma do art. 193, letra e, da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, a gratificação a que tem direito Zélia Marinho Falcão, excrente juramentada, posta à disposição daquele Juiz, em virtude de requisição, a partir de 10 de corrente, quando passar a ter exercido.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba — João Pessoa, 21 de Janeiro de 1952.

Severino Montenegro

O Presidente do Tribunal

Emble: — Nicolau da Costa. Emigo: — Saturnino Pessoa.

Despachos

Aravro de petição civ. 1942. José Pessoas. Rel. des. S. Montenegro

Apte: — Zulmira Soares do Nascimento

Apdo: — A firma Cunha Reis S.A.

Apel. civ. n. 2190. João Pessoas. Rel. des. S. Montenegro

Apte: — O Juiz da 2ª vara

Apdo: — José Henrique, etc.

Foram os autos com vista ao Procurador Geral.

Apel. crim. 2167. Campina Grande. Rel. des. M. Maia

Apte: — O Ministério Públ

íco. Apdo: — Deus Salomão Ramalho

Apel. crim. n. 2193. C. Grande. Rel. des. S. Montenegro

Apte: — Manuel Maciel, vulgo "Maciel Magro".

Apdo: — a Justiça Pública

Apel. crim. 2194. Mananguape. Apdo: — o M. Públ

íco. Apdo: — Severino Castor de Silva

Foram os autos com vista ao Procurador Geral.

Assinatura de acordãos de dia 22—1952

Mandado de segurança n.º 68. Rel. des. S. Montenegro

Reco: — Emidio Sarmiento de Sa

"Acorda o Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, em homologar o pedido de desistência"

Despacho da Presidencia do dia 21—1952

Rec. extraod. n. 12937. Paraíba.

Reco: — Joana Gomes de Albuquerque Cruz

Recdos: — Maria das Neves de Luna e outros

"Compre-se o venerando A-

cordão do Egriço Supremo Tribunal Federal"

Rec. extraord. n. 13.739. Paraíba.

Reco: — A. Soares. Recdo:

— Parába de Industria e Comercio S.A.

"Cumprase o venerando A-

cordão do Egriço Supremo Tribunal Federal".

Despacho do dia 22—1952

Rec. extraordinário n. 2154. João Pessoa. Rel. des. — Recdo:

— Antônio Umbelino e sua mulher

Reco: — Antônio de Gouveia Moura e outros

Admito o Recurso e que deve-va ser processado na forma da lei

EDITAL N.º 5

O Primeiro des. Presidente designou a Primeira Sessão da 1ª camara para os seguintes julgamentos:

Aravro de inst. civel n.º 1941. João Pessoa

Apte: — Renda Priori & CIA.

Apdo: — O Cel. José Mauricio da Costa

Baratos: — des. Agrípino Barros

Apel. civ. 2151. João Pessoa.

Apdo: — S. Montenegro

Apte: — Carlos Victor de Oliveira

Apdo: — Antonio Mendes Ribeiro

Apel. civ. 1074. C. Grande.

Rel. des. Agrípino Barros

Reco: — o Juiz da 1ª var

Apdo: — Francisco Almeida Negreiros e outros.

Em 22—1952.

As mensalidades serão pagas adiantadamente:

Jardim Cr\$ 40,00

1º Ano Cr\$ 40,00

2º Ano Cr\$ 43,00

3º Ano Cr\$ 45,00

4º Ano Cr\$ 50,00

Admissão Cr\$ 50,00

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justica, desta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

José Antonio da Silva, operário, maior, e Macrina Gonçalves da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, de São Paulo Popular e São Paulo, no preto 81, a Praça Vianello Neiva.

José Francisco dos Santos, operário e Severina Maria dos Santos, solteira, naturais de São Paulo, residentes neste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, a rua Frei Herculano, 402.

Foram os autos de Realização do Casamento de Jocelino Francisco Melo, pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara, foi proferido o seguinte despacho:

"Realizo os autos de Realização do Casamento de Jocelino Francisco Melo, pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara, para o casamento civil constante da lei 209, de 1948. Intime-se, Em 14.1.1952, Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, ora no exercício da Segunda Vara, fui ordenado o registro do casamento religioso dos nubentes Severino José dos Santos e Joana Marques, já celebrado

o Escrevente autorizado Milton Peixoto de Vasconcelos

João Pessoa, 19 de Janeiro de 1952.

O Escrevente autorizado Milton Peixoto de Vasconcelos

João Pessoa, 19 de Janeiro de 1952.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO (IPASE)

AGÊNCIA NA PARÁBA

AVISO

O Delegado do IPASE, na Paraíba, faz saber a quem interessar que se acham as Lojas do andar térreo do Edifício Sede deste Instituto, sito à av. Guedes Pereira, n.º Capital, à disposição dos que desejem locá-las para instalação de bancos, repartições, escritórios ou casas comerciais, devendo os interessados apresentarem propostas de preços e condições de contrato, na Agência do IPASE, situada no referido Edifício, onde poderão adquirir novas detalhadas sobre o assunto, com o sr. Genival de Carvalho Cunha, Chefe da Seção Imobiliária.

As preostas recebidas serão apreciadas e submetidas à aprovação da Administração Central do IPASE, no Rio de Janeiro, dando-se conhecimento aos interessados da aceitação ou não das mesmas.

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1952

JOSE' DE ALMEIDA CUNHA — Delegado

A COMÉRCIO E INDÚSTRIA ARAUJO S. A.

Agencia Mercedes Benz, sita à praça Alvaro Machado, 34, em João Pessoa, mantém um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita à AGÊNCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprimorado prédio sita à rua Monsenhor Walfreido, n.º 476, abre suas aulas no dia doze de Fevereiro, para servir ao distinto público presente.

Manterá os cursos do Jardim da Infância ao Admissão.

Asulas de inglês serão ensinadas pela professora norte-americana Miss Hubay Hines do primeiro ano ao admissão.

Matriculas abertas de 15 de Janeiro a 14 de Fevereiro das 8 às 12 horas no referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente:

Jardim Cr\$ 40,00

1º Ano Cr\$ 40,00

2º Ano Cr\$ 43,00

3º Ano Cr\$ 45,00

4º Ano Cr\$ 50,00

Admissão Cr\$ 50,00

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

Chamada de capital

A Diretoria da Companhia Hidro Elétrica de São Francisco, pelo presente, convoca os srs. acionistas a efectuar, no seu escritório, sito à Avenida Guarapari, n.º 154, Edifício Almáre — Anexo, 9º andar em Recife ou nas Agências do Banco do Brasil S.A., o pagamento da 5.ª Chamada de capital correspondente a 15% (quinze por cento) do valor nominal de suas ações, dentro do prazo de 2 de Janeiro a 31 de março de 1952, sob pena de ficarem constituidos em mora.

Recife, 19 de Janeiro de 1952.

PAULO PARISIO PEREIRA DE MELO — Representante da Chefia nos Estados de Pernambuco-Alagoas-Paraíba.

EDITAIS E AVISOS

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EDITAL N. 1

Pelo presente fica convidada

JOSE ROSAL LEITE, Figa

ref. IV, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, exer

cercendo suas funções na

séde deste Serviço, nesta Ci

pital, para no prazo de 10

(vinte) dias, apresentar os

motivos porque vem faltando

expedientes da Repartição,

por mais de 30 (trinta)

dias consecutivos, desde

o dia 28/10/51, da

recepção da sua demissão

com a original da

recepção da sua demissão

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 24 de janeiro de 1952

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Ivan Bichara Sobreira, despatchou o seguinte expediente:

Dia 22/1/52
Ofícios:

— do sr. Dario Crespo, Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, comunicando que não foi possível atender o ofício formulado pelo Legislativo Paraibano, sobre a suspensão das consignações em folha de pagamento nos meses de novembro e dezembro de 1951;

— do sr. João Dias da Silveira, Presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros, convidando S. Excia. para tomar parte na sessão de encerramento da VII As-

sembleia Geral dessa Associação;

— do Almirante da Esquadra Alberto de Lemos Bastos, diretor do Lloyd Brasileiro, oferecendo à Assembleia um exemplar do Relatório dessa diretoria, referente ao exercício de 1950;

— do sr. José Clito, ex-Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, remetendo um exemplar do Relatório Geral relativo ao quadriênio 1947/1951.

• Circulares:

— do sr. Péreles Gouveia, comunicando sua posse na diretoria da Faculdade de Odontologia da Paraíba;

— do sr. Artur de Araújo Soárez, Secretário da Loja Regeneração Campineense, participando a posse da nova Administração dessa Sociedade;

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

SENHORES BARBEIROS

ALUGA-SE — A casa n.

190, situada na rua Irineu Joálli dessa cidade, com ofícios livres, sala de jantar, quarto quinze, sala de corte, cozinha, despensa, dois banheiros, abrigo e garagem. Pode ser alugada quase toda mobiliada e jardim. Trigaré, fone 3101. Tratar a Fazenda das Trincheteras n. 401.

ALUGA-SE — Uma colina ca. 100 m. a 1 km. da das Trincheteras n. 700. Trigaré. fone 306.

Tratar a Rua Barão do Tri-

unto n. 306.

Barragem do Marés Empregam-se
caminhões

BARRAGEM DO MARES

Contrata-se um
Jardineiro

MAQUINAS FOTOGRAFICAS
Consertos — Recarregamentos a
esqüero ou perçalce — Regulações do obturador — Substituição
de malhas e peças — J. N.
Santos — Stúdio Lyra — João
Pessoa.

OPORTUNIDADE UNICA
Vende-se o inventário de um
móvel Ford, tipo 46, empilhadeira
sob n. 3140, em ótimo esta-
do de conservação, por uma
Barata, modelo 36 a 1940. Tra-
tar à Praça Dr. Pedro de Negre-
lho, com o proprietário da re-
friido carro.

Última Oportunidade

VENDE-SE — A'ru Duque
de Caxias, 67, uma oficina cas-
teira, forjaria, tachos e
malho, com cinco quartos,
sedo um externo; três salas,
câmara, fogão, sanitário, la-
vadeira e depósito pár-
ticular. Pode ser dividida
para tratar com Luis de Britto,
e com Lorenzo Fernandes, 42,

RADIO-TECNICO — Conser-
tador de rádios, todos os tí-
pos. Trabalho garantido.
Tratar à avenida da Libe-
dade — Bayeux, com Wilson
Videm.

EXTERNATO SÃO JOSE

CURSOS: PRIMARIO E
DE ADMISSAO

Dirigido pelas professoras

Donaília Lemos Pereira de

Melo e

M. Auxiliadora de Carvalho Guedes

Matrícula de 15 a 11 horas

Preço: Primário Cr\$ 50,00

Admissão Cr\$ 60,00

Av. D. Vital, 20 — Rogério

As referidas professoras

solicitar alunos à diretoria

NAVALHAS RUECAS — Leg-
timamente trés "Corda", ns 420 e
31, máquinas para cortar cabe-
los de receber nova remessa. O FA-
QUIERO à rua Duque de Ca-
xias, 67, João Pessoa.

Pode o interessado pedir
o reembolso postal.

Urem — ESPÍRAIS SENTI-
NELA — Conta murique —

Praca João Neiva, fone 1082 —

João Pessoa.

PERGAMINHO — Um exponen-
tial grupo de macacinhos para
fantasiar e mais outros
morcegos. Tratar na Rua da Re-
publica, 506.

Vende-se — Um bar e saldo
de cana, bem servidos e afre-
guesados, no bairro de Cruz
das Armas, situado à Rua da
frente, 624. Tratar no mesmo.
O motivo da venda explica-
se ao comprador.

COOPERATIVA
Banco Comercio Agrícola Ltda.

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA

1º Convocação

Convide-se, por meio do pre-
sidente ou os associados desta

Cooperativa, para comparecerem
na Assembleia Geral Ordinária

que se realizará em 20 de

janeiro, no dia 20, no concurso de
técnicos e engenheiros da Coopera-

tiva. Parecer do Conselho Fis-
cal, Balanço, contas e atos

gestivos do Conselho de Admi-

nistrativa, demonstração da con-
tribuição social, "Pecuária", assim

como discutirem e resolverem

todas as assuntos de interesse

desta Cooperativa.

Na referida Assembleia será

procedida a eleição do Conselho

Fiscal para o exercício corrente,

deverá ser votado o art. 57

dos nossos Estatutos.

João Pessoa, 12 de Janeiro

de 1952.

José Mario Porto — Presidente.

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO

DISTRIBUIDOR

LUIZ LIMA/RODRIGUES

ESTACO PESSOA/PARAIBA

AGUARDENTE MUCUTA

FABRICADA E ENGRAPADA

PELO PROPRIETÁRIO

DR. FLAVIO MARCIA PINHO